



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2022  
DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.258/2015, QUE INSTITUI  
PROGRAMA VALE-REFEIÇÃO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José  
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica alterada a redação do § 1º do art. 1º, da  
Lei Municipal nº 2.258/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:**

**“Art. 1º -(...)”**

**§ 1º Serão beneficiários do Programa os Servidores  
Municipais Efetivos, os enquadrados no Plano de Cargos  
em Extinção que estejam na ativa, os Cargos em Comissão  
e Secretários Municipais.”**

**(...)”**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE MARÇO DE 2022.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI N.º 014/2022

São José do Ouro, RS, 08 de março de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos à essa Casa Legislativa para a devida apreciação e aprovação da Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem a finalidade de alterar a Lei Municipal nº 2.258/2015, que Instituiu Programa Vale-Alimentação.

A alteração da Lei ora proposta, visa unicamente estender o benefício do Vale-Refeição aos Secretários municipais.

Diante da justificativa, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores, bem como que o mesmo obtenha o devido tramite em **regime de urgência**, conforme as disposições da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa

Atenciosamente.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal.

Il.<sup>mo</sup> Sr.

**Ver. Paulo Roberto Alves de Matos**

**DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal**

São José do Ouro - RS

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*